

fundim São José, e que consta pertencer a Ademir Stein e José Amaro Rodrigues.

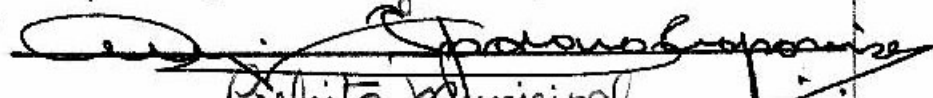
Parágrafo único - Esses terrenos são necessários para perfazer a área exigida pelo Estado, para construção do prédio do Ginásio.

Artigo 3º - A avaliação prévia deverá ser feita por três (3) pessoas idôneas, a juízo do Prefeito Municipal, e que tenham conhecimento de valores imobiliários na cidade.

Artigo 4º - Fica criado um crédito especial de \$1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para atender às despesas com a execução da presente lei:-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1965.

  
Prefeito Municipal

### Lei nº 535

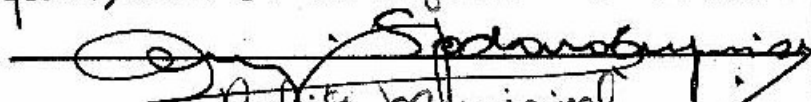
A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arter Nogueira, promulgo a seguinte lei:-

Lei que dispõe sobre concorrência pública:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a venda da camionete Dodge da Municipalidade, mediante concorrência pública com prazo de trinta dias, e com o direito de rejeitar ou aceitar a proposta que mais consulte aos interesses da Municipalidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1965.

  
Prefeito Municipal